MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 14h30min, por meio dos aplicativos MEET e SEI/UNIR, realizou-se a reunião de trabalho da Câmara de Graduação, sob Presidência da conselheira Maria do Socorro Gomes Torres. **Compareceram os conselheiros**: Cleberson Eller Loose, Elder Gomes Ramos, Jonas Cardoso, Julia Rodrigues Cardoso, Samilo Takara, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Marilsa Miranda de Souza, Maurício Silva de Souza, Rosa Maria Rodrigues Vilela e Wolembergue Lopes Gomes. **Pró-Reitor de Graduação**: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira. Esteve presente o Presidente dos Conselhos Superiores, Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott. Também presentes a Conselheira da CAMPE, Lerissa Nauana Ferreira, como convidada pela Presidência da CAMGR, e o Conselheiro suplente nesta CAMGR, Anderson Silva Costa, voluntariamente presente. Diversos outras pessoas não pertencentes aos Conselhos Superiores também estiveram presentes. A reunião foi convocada para ajustar a minuta de resolução, documento 0447336, contida no processo 99916751f.000005/2020-19, para discussão e possível inclusão das emendas apresentadas na primeira parte da 108ª do CONSEA, ocorrida em 27-08-2020, às 15 horas, contidas no documento 0490271. O documento retromencionado foi apresentado em tela e foram discutidas sua inclusão na minuta e possíveis emendas às emenda, isto é, os conselheiros presentes à reunião opinaram pela viabilidade das emendas do CONSEA e/ou de possíveis supressões e/ou acréscimos. Por sua vez, o Conselheiro Jorge Coimbra submeteu proposta de emenda substitutiva ao artigo 1º da Minuta. Assim a proposta foi inserida na minuta para apreciação e deliberação pelo Plenário. A seguir, a Presidência ponderou que o documento inserido pela Conselheira Gilmara não poderia ser discutido nesta CAMGR, uma vez que o objetivo da reunião de trabalho foi apreciar as emendas postas pelo Plenário e as eventuais emendas de conselheiros desta CAMGR. Ato contínuo foi exibido o documento 0490281, proposta dos conselheiros discentes, também com emendas para a minuta, as quais foram apreciadas e inseridas pelo relator na minuta final - documento 0490767 - para deliberação final do Plenário do CONSEA. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião e a SECONS apresentou e fez a leitura desta ata, elaborada por mim, Juraci Magalhães Rodrigues, Secretário dos Conselhos Superiores, a qual, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pela presidente.

Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 01/10/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES**, **Conselheiro(a)**, em 01/10/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490405** e o código CRC **78CAC7A6**.

Referência: Processo nº 99916751f.000004/2019-31 SEI nº 0490405